

DECRETO LEGISLATIVO № 008/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo e Recesso Branco na Câmara Municipal de Caridade, o expediente do dia 08 de setembro de 2023.

Considerando que, dia 07 de setembro é feriado Nacional, dedicado a Independência do Brasil e que neste ano recai numa quinta-feira;

Considerando que, levando-se em consideração o feriadão prolongado, seguido na maior parte de nosso país, inclusive no nosso Estado do Ceará, em que a sua Excelência o Governador, Elmano de Freitas Decretou ponto facultativo em todas as repartições estaduais no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira);

Considerando que, nessa mesma linha, a sua Excelência a Prefeita Municipal, Simone Tavares, também editou o Decreto nº 645/2023, decretando ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, Vereador José Erivaldo Gomes Fernandes, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, para os servidores da Câmara Municipal de Caridade, bem como Recesso Branco, não tendo, portanto, Sessão Ordinária nesse dia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 06 de setembro de 2023.